



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0343/2024

De 02/12/2024

SUSPENDER GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO (FG) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SIDINEI CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar n. 48/2018 de 13/06/2018, anexo VI do Quadro de Gratificações;

CONSIDERANDO Portaria Nº 090/2022 de 22/04/2022 que concedeu a gratificação.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender gratificação por desempenho de função ao Servidor Público Municipal **SIDINEI CERATTO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 090/2022.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de dezembro de 2024.


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC
CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – www.marema.sc.gov.br

CNPJ 78.509.072/0001-56